

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gustavo Henrique Vitt foi um jovem que fez a diferença na vida de todos aqueles que com ele conviveram. Começou a trabalhar muito cedo, o que nunca o impediu de estudar e assumir o papel de ajudar no sustento da família. Aos 14 anos, era o mais novo auxiliar do Banco do Brasil, estabelecimento em que trabalhou até os 18 anos. Foi um modelo de pessoa, que se doava mais ao próximo do que a si mesmo.

Gustavo faleceu aos 23 anos, mas deixou um legado de como ser filho, irmão, homem, cidadão e cristão. Foi um homem que serviu mais ao próximo do que a si, que amou a família em primeiro lugar, bem como foi um cristão que fez de sua vida um instrumento para levar paz e esperança aos que mais precisavam.

Diante do exposto, visando a homenagear esse homem que foi um exemplo de dedicação à comunidade e ao próximo, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a pronta aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2014.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Gustavo Henrique Vitt o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres E – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Art. 1º Fica denominado Rua Gustavo Henrique Vitt o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres E – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem altruísta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.